



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 – Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do Portoprev, localizado à Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110, Residencial Rafael Alcalá, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às 10h00min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria Portoprev n.º 01, de 04 de janeiro de 2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite nº 01/2021 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de instituição para prestação de serviços de custódia de títulos públicos pertencentes ao Instituto.

Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) instituições, conforme e-mails anexos ao processo, a saber:

- 1 - BANCO DO BRASIL S.A.;
- 2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- 3 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;
- 4 - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Atendendo ao chamado da Administração, enviaram os protocolos de recebimento do convite ou se manifestaram confirmando recebimento, os quais seguem apensos ao processo, as seguintes instituições:

- 1 - BANCO DO BRASIL S.A.;
- 2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- 3 - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;
- 4 - XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Manifestou interesse, ainda, por meio de acesso ao sítio do instituto, a instituição:

- 5 - BANCO BRADESCO S.A.

Abrindo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 01 (uma) empresa, que atendendo ao convite, enviou os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório.

Empresa participante:

- 1) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, Envelope entregue no dia 25/02/2021, às 09h00min.

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 – Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br



mesmos. Em ato contínuo, iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do ENVELOPE 1 apresentado pela licitante, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação apresentado pela única licitante, que foi declarada HABILITADA.

Assim, tendo em vista não haver mais participantes, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foi apresentada a seguinte proposta:

Instituição	Valor Total (R\$)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 27.900,00

A Comissão de Licitação, entendeu que, mesmo com a presença de apenas um licitante com proposta válida, ficou configurado o manifesto desinteresse de que trata o artigo 22, § 7º da Lei Federal de Licitações, tendo em vista a comprovação de número suficiente de empresas convidadas, atestadamente do ramo do objeto licitado, bem como a recepção dos protocolos e comprovantes, dada a ampla publicidade do ato convocatório, através de publicação no site oficial da Autarquia (www.portoprevportofeliz.com.br) no dia 16 de fevereiro de 2021 e no Caderno Estadual do Jornal Gazeta de São Paulo, no dia 17 de fevereiro de 2021.

Não obstante, resta configurada a limitação do mercado quanto ao objeto licitado, visto que a própria pesquisa de mercado, acostada aos autos, obteve apenas duas propostas.

Assim, descartada a insuficiência de publicidade e outros possíveis vícios e considerando todos os comprovantes de entrega e recebimento da carta convite, bem como a comprovação de que os convidados atuam no ramo do objeto licitado, esta Comissão Permanente de Licitações entendeu não ser obrigatória a repetição do certame.

Dando prosseguimento ao certame, a Comissão de Licitação observou que a proposta foi apresentada dentro da forma prescrita pelo Edital e dentro da faixa de preços praticados no mercado, previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos e, considerando a apresentação da proposta comercial, tratando-se de licitação do tipo menor preço por global.

Sendo assim, declaramos a licitante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL vencedora do certame.

Conforme item 5.12 do edital, a empresa declarada vencedora deverá apresentar comprovação de inscrição na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 – Residencial Rafael Alcalá – Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev.licitacao@portofeliz.sp.gov.br



Fica aberto prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme o disposto no art. 109, I, "b" e § 6 da Lei 8666/93, cuja contagem se inicia na sexta-feira, dia 26 de fevereiro de 2021, lembrando que o horário de atendimento ocorre das 09:00 até as 16:00. Após o decurso do prazo, o processo seguirá para homologação e adjudicação pela Superintendente do Instituto.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 25 de fevereiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

Márcio Rodrigues
Membro Comissão

Danilo dos Santos
Membro Comissão

Mayckel Wanderson dos Santos Camargo
Presidente da Comissão